



Autor: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Publicado: 30/09/2022 às 16:08.

Local: [Decretos](#)

Decreto Municipal Nº 050, de 30 de Setembro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO NA DATA QUE MENCIONA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no município de Rio Branco, nesta data, na data do 03.10.2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS

PREFEITO MUNICIPAL

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/2445-decreto-municipal-n-050-de-30-de-setembro-de-2022>

